



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO SUL DE SANTA CATARINA - FESSC		SC
ASSUNTO:		
RECONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL com sede em Tubarão - Santa Catarina.		
RELATOR: SR. CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
28/89	Especial Universidades	25/07/89
		PROCESSO Nº:
		23001.000741/84-6
1-RELATÓRIO		
<p>Pelo Parecer nº 823/86, de 03 de dezembro de 1986, o Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Carta-Consulta apresentada pela Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina-FESSC, visando à criação, pela via do reconhecimento, da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.</p> <p>Pela Portaria nº 05, de 30 de janeiro de 1987, o Presidente do Conselho Federal de Educação designou os professores Dolores Ruth Simões de Almeida, da UFSC, Ignácio Ricken, da UDESC e Luiz Otávio Moraes de Souza Carmo, da UnB, para procederem ao acompanhamento do processo de reconhecimento da UNISUL, com sede na cidade de Tubarão, Santa Catarina, sob a presidência da Conselheira Zilma Gomes Parente de Barros.</p> <p>A instalação dos trabalhos deu-se no Conselho Federal de Educação, com a presença da Conselheira Relatora, dos professores membros da Comissão e do Prof. Silvestre Heerdt, Presidente da FESSC, quando, sob a coordenação da Conselheira Zilma, foi elaborado o Plano de Acompanhamento, visando a avaliar a qualidade e o desempenho das atividades didático-pedagógicas e administrativas da</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina e das Unidades de Ensino por ela mantidas, bem como orientar a Instituição no atingimento dos objetivos e metas propostos na Carta-Consulta para a criação da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, pela via do reconhecimento, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 03/83/CFE.

A Instituição apresentou sete Relatórios Parciais, atendendo ao previsto no Plano de Acompanhamento, tendo ainda elaborado o Estatuto e o Regimento Geral. Nas visitas bimestrais, foram os mesmos analisados e debatidos com os dirigentes da FESSC e a Comissão Coordenadora do Processo de Universidade, sendo que a programação executada incluiu reuniões<sup>1</sup> com todos os segmentos e colegiados da FESSC, como também com lideranças da Comunidade Regional. Ao término, a Instituição apresentou seu Relatório Final.

A Conselheira Relatora se fez presente em todas as visitas da Comissão de Acompanhamento, das quais se elaboraram relatórios circunstanciados, registrando - se a análise dos relatórios parciais apresentados pela Instituição, bem como as reuniões intra-Comissão e com a comunidade acadêmica e regional.

Ressalte-se que o trabalho realizado pela Comissão norteou experimentalmente a transição institucional para o modelo universitário proposto na Carta-Consulta, o que foi de fundamental importância para o crescimento e amadurecimento institucional.

Os Relatórios Parciais, sintetizando o Plano de Acompanhamento, apresentaram os seguintes conteúdos:

Relatório I - Informações quanto a Mantenedora  
Identificação e condições jurídicas e fiscais;  
dirigentes; patrimônio da Entidade Mantenedora;  
situação econômico-financeira; relacionamento  
entre Mantenedora e Mantida; atendimento ao  
Artigo 3º da Resolução nº 03/83/CFE e outras  
atividades desenvolvidas pela Mantenedora.

Relatório II - O Projeto da UNISUL  
Concepção da Universidade e a filosofia de

trabalho; linhas básicas de ação; políticas nas diferentes áreas de atuação; metas prioritárias; universalidade de campo; cursos, aluna-do e vagas; o que muda na Instituição e na comunidade acadêmica com o reconhecimento da Universidade.

#### Relatório III - As Funções da Universidade

Descrição do papel do ensino, da pesquisa e da extensão e seu planejamento; a organização didático-acadêmica; planejamento dos currículos e detalhamento do fluxo didático-acadêmico de cada curso oferecido pela FESSC, incluindo perfil profissiográfico, currículo do curso e metodologia de ensino; produção e plano de pesquisa e extensão; projeto de pesquisa "análise do profissional de nível superior egresso da FESSC"; proposta de sistematização da produção científica e cultural e, como anexos, a Produção Científica e Cultural e as Ementas das Disciplinas.

#### Relatório IV - Ordenamentos Institucionais

Aspectos relacionados com a elaboração do Estatuto e do Regimento Geral da UNISUL; plano de organização da Universidade; modelo organizacional; estrutura de poder e a departamentalização; Estatuto e o Regimento Geral com os Currículos Plenos e a Estrutura Departamental, em anexo.

#### Relatório V - Recursos Humanos

Informações sobre a política de recursos humanos; composição quantitativa e qualitativa do corpo docente, do pessoal técnico e administrativo; regime de trabalho; remuneração; programa de qualificação e treinamento dos docentes e

pessoal técnico e administrativo e os anexos referentes à Carreira do Magistério Superior da FESSC e o Plano de Capacitação de Docentes da FESSC para o quinquênio 89 - 93.

Relatório VI - Recursos Materiais e Infra-Estrutura

Material descritivo de toda a infra-estrutura física, equipamentos, móveis, acervo bibliográfico e demais instalações para abrigar a UNISUL.

Relatório VII - Planejamento Econômico-Financeiro

síntese do plano quinquenal e respectivo orçamento plurianual, com previsão de receitas e despesas por fontes e o plano de investimentos. A Instituição apresentou, ainda, o Relatório Final, sintetizando e atualizando os dados dos Relatórios Parciais, onde se demonstra o crescimento ocorrido na Fase de Acompanhamento. Com base no mesmo, a Comissão de Acompanhamento elaborou seu Relatório, passando ambos a integrar o presente parecer, na forma de Anexo.

I - A Entidade Mantenedora

a) Situação Jurídica

A Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina - FESSC, criada pela Lei Municipal nº 443, de 18 de outubro de 1967, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia financeira, administrativa e disciplinar, com sede e foro na Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CGC nº 86.445.293/0001-36, registrada no livro A-2, folhas 233, sob o nº 158, no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 70.680, em 07.06.72.

A FESSC foi declarada também de utilidade pública estadual e municipal e possui certificado de fins filantrópicos, expedido pelo CNSS.

b) Regularidade Fiscal e Parafiscal

A FESSC comprovou regularidade fiscal e para fiscal nos níveis municipal, estadual e federal, estando atualmente em dia com suas obrigações e recolhimentos, conforme foi demonstrado no Relatório. É isenta de impostos, por ser uma Entidade Filantrópica.

c) Dirigentes Atuais

A Instituição é dirigida por uma Diretoria Executiva, com mandato até 10.04.89, composta pelos seguintes professores, todos do Quadro de Carreira do Magistério Superior:

- Presidente - Silvestre Heerdt;
- Diretor de Ensino - Wilson Schuelter;
- Diretor de Pesquisa e Extensão - José Müller;
- Diretor de Administração - Paulo F. Sotero.

d) Capacidade Patrimonial

É representada pelo conjunto de bens móveis e imóveis de propriedade da FESSC, já descrito no Relatório VI. O mesmo foi avaliado em 01.06.88, atingindo o valor de Cz\$ 1.563.224.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e sessenta e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil cruzados), equivalente a 1.169.097,76 OTNs (mês base: junho de 88), correspondendo a Cz\$ 4.413.028.387,60 (Quatro bilhões, quatrocentos e treze milhões, vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete cruzados e ses -senta centavos) em novembro de 88. Ver Inclusão nº 1 - Relação dos Bens Imóveis , Moveis e Valores - do Relatório Final.

e) Situação Economico-Financeira

A situação economico-financeira foi analisada durante o período de acompanhamento, incluindo a visita de auditor externo. Verificou-se que as condições economico-financeiras são seguras e que a Instituição dispõe de situação economico-financeira estável e perfeitamente equilibrada, diante dos índices financeiros apresentados. O patrimônio líquido, nos dois últimos anos, foi superior a 98%, conforme demonstram os Inclusos nº 02 - Balanço Patrimonial/1985-1987 e Composição das Receitas e Despesas/1985-1987 - do Relatório Final.

f) Relacionamento entre Mantenedora e Mantida

O relacionamento entre a Mantenedora e as Faculdades já estava claramente definido no Estatuto da FESSC e no Regimento Unificado vigente a época da Carta-Consulta, pois ambos os ordenamentos se complementavam. O Regimento Unificado aprovado pelo Parecer n.º 138/88/CFE veio aperfeiçoar as normas e consolidá-las no novo modelo organizacional, que prevê integração plena entre Mantenedora e Mantida, em Estatuto único, o da UNISUL, novo ente jurídico e educacional. Os dispositivos do Estatuto da UNISUL garantem a autonomia preconizada na Constituição.

A análise do Estatuto, bem como dos balanços da Instituição, atesta que a mesma cumpre os requisitos exigidos pela Resolução n.º 03/ 83/CFE, em seu art. 3.º e respectivas alíneas.

A FESSC revela experiência e tradição na oferta de ensino superior, iniciado em 1965, assim como em ensino de 1.º e 2.º Graus, através do Colégio Dehon, que data da década de quarenta, e o CETTAL - Centro de Tecnologia Alimentar de Tubarão, que se encontra em fase de instalação, constituindo-se este em base sólida de apoio à área tecnológica. O modelo organizacional prevê a integração dos dois colégios na UNISUL, sob a forma de Órgãos Complementares.

II - A Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

A - Projeto de Universidadea) Concepção/Filosofia

A Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, continuadora da Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina - FESSC, é um centro de saber socialmente útil que, através da função de pesquisa, seja a adequação e a inovação do saber universal - busca científica da verdade e de sua efetividade social difundindo-o e aplicando-o à realidade circundante, com vistas ao seu desenvolvimento ou transformação, e que prepara recursos humanos capazes de exercer efeito multiplicador consistente (com este desenvolvimento ou transformação).

Trata-se de uma instituição com objetivos claros, finalidades e funções próprias, socialmente aceitos e legitimados pela comuni-

dade. Estes valores são operacionalizados de tal forma que o homem seja o beneficiário permanente deste processo.

Esta fundamentalmente comprometida com o processo educacional, que compatibiliza os valores de liberdade, igualdade e justiça social, a herança cultural com a feição institucional enquanto agente de mudanças voltado para o desenvolvimento. Assim, forma cidadãos conscientes de sua finitude e da necessidade da construção permanente desta sociedade mais livre, mais justa e mais igualitária.

Representa a síntese e a consequência da experiência de mais de vinte anos da FESSC, uma instituição caracterizada por sua profunda integração com o meio em que se situa e com seu desenvolvimento e, internamente, por uma profunda integração com a geração, adaptação e a transferência do saber, buscando que, em todo o sentido, a qualidade prevalece sobre a quantidade.

Esta concepção filosófica, maturada e testada a partir de sua criação, consta de forma implícita dos principais documentos da Instituição, desde o Estatuto original da FESSC, de 1967. Dentro desta concepção, a UNISUL é uma universidade de pequeno porte - em termos de cursos, alunos e professores - mas com grande capacidade de responder às demandas regionais.

#### b) Linhas Básicas de Ação

A concepção da UNISUL como centro de saber com função pedagógica impõe a contínua adequação das suas linhas básicas de ação. No plano ético esta concepção pressupõe a harmonização entre as necessidades, oportunidades e valores das pessoas, grupos sociais e instituições do meio em que se insere e com cujos agentes coopera; a primazia da qualidade sobre a quantidade; e a prevalência do seu compromisso regional e comunitário sobre outros de caráter geral, embora igualmente válidos.

A partir da aprovação da Carta-Consulta pelo CFE, em dezembro de 1986, as linhas básicas de ação da UNISUL, que deverão perdurar sem grandes modificações nos próximos cinco anos, sofrendo, contudo, maiores aprofundamentos, são:

otimizar a participação dos segmentos da comunidade universitária;

ampliar a institucionalização da presença das comunidades local e regional na UNISUL;

aperfeiçoar o sistema de funcionamento tipo matricial e de projeto;

aprofundar a consciência da necessidade de manter a coerência entre a sociedade a ser continuamente construída e o esforço de produção de idéias inovadas e a formação de recursos humanos aptos à formação desse papel;

aprofundar o processo de obtenção de fontes não tradicionais de recursos financeiros, visando a ampliar os serviços universitários e a ajuda ao estudante economicamente carente;

intensificar os investimentos com ênfase nas áreas tecnológicas-econômicas;

intensificar a formação de empreendedores, seja no ensino formal, seja nas comunidades local e regional, com base na tecnologia pioneira em termos brasileiros, desenvolvida pela FESSC;

expandir as atividades culturais, voltadas à identidade e à expressão dos valores da população, na linha do planejamento participativo como processo;

intensificar os procedimentos da educação individualizada, na simbiose ensino-pesquisa-extensão, através de ações de equipes inter-profissionais de docentes, buscando a eficiência, eficácia e a efetividade do processo educacional, tendo o alunado como agente de auto-realização e de desenvolvimento da sociedade.

O Estatuto da UNISUL, de outra parte, explicita os fins e os objetivos da Instituição, com os quais as presentes linhas básicas de ação, traçadas no início da fase de acompanhamento, guardam coerência, ao mesmo tempo que relevam a cultura e a memória da Instituição, significando, ainda, a ação concreta no presente com vistas à viabilização de estágios qualitativamente superiores de desenvolvimento.

c) Área de Influência

A região Sul-Catarinense, em que se insere a UNISUL, é um

Sub-Distrito Gep-educacional do DGE-34. Sediada na cidade-pólo Tubarão, a UNISUL interage mais diretamente com 32 municípios, cuja população ultrapassa 600 mil habitantes, distribuídos em 9.409 Km<sup>2</sup>. A Região é a única produtora de carvão metalúrgico do país. Tubarão sedia o principal complexo termoeletrico a carvão da América Latina, e, na área, se concentra mais de 40% da produção cerâmica do Brasil, além de considerável atividade pesqueira. Esse desenvolvimento convive, por outro lado, com acentuados desníveis sócio-econômicos, apresentando-se seu ecossistema comprometido por intensa ação poluidora e predadora. (Veja-se detalhamento constante do Relatório Final). Consciente desta realidade, a proposta da UNISUL se reveste de características transformadoras, dando continuidade à ação que vem sendo desenvolvida pela FESSC desde o início de seu funcionamento.

d) universalidade de Campo - Cursos, Vagas e Alunado

A análise dos currículos plenos e dos cursos oferecidos nas Áreas Fundamentais e Técnico-Profissionais evidencia que a FESSC cumpre o requisito da universalidade de campo, fixado na letra "e" do artigo 11 da Lei 5.540/68. O Inclusivo nº 04 - Matriz Curricular - do Relatório Final comprova essa afirmação.

A FESSC cumpre, igualmente, o dispositivo do Artigo 5º da Resolução nº 03/83/CFE, que exige um mínimo de 4(quatro) cursos nas áreas fundamentais e 4 (quatro) em áreas técnico-profissionais, a saber:

Áreas Fundamentais: Filosofia, Letras(Portugues/Inglês Francês), Ciências (Matemática), Geografia e História;

Área Técnico-Profissional: Pedagogia (Magistério/Administração Escolar/Orientação Educacional/Supervisão Escolar), Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Enfermagem e Obstetrícia, Serviço Social, Química Industrial, Engenharia Química, Direito e Curso de Formação de Professores das Disciplinas Especializadas de 2º Grau - Esquema I e II.

Além desses cursos de duração plena, a FESSC oferece, ainda, Ciências, Estudos Sociais e Letras, de curta duração.

O Inclusivo nº 05 - Cursos de Graduação, Atos de Autorização e Reconhecimento -do Relatório Final permite atestar a situação

regular dos cursos oferecidos pela FESSC, no que concerne a sua autorização e reconhecimento. Com exceção do curso de Direito, que se encontra em fase final de implantação, todos os demais estão reconhecidos.

A FESSC oferece 970 vagas iniciais totais, em vestibulares semestrais, realizados de forma unificada em nível estadual, em convênio com a Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAPE.

A Instituição funciona nos três turnos, com 2.778 alunos de curso superior, além de, aproximadamente, 1.000 alunos de 1º e 2º Graus. O Inclusão nº 06 - Alunado Atual e Número de Concluintes - do Relatório Final apresenta o número atual de alunos, de vagas, os cursos, sua duração e o total de concluintes dos últimos quatro anos.

Os cursos oferecidos pela FESSC se harmonizam com as características da região e procuram atender às suas necessidades, principalmente na preparação de recursos humanos adequados quantitativamente e qualitativamente. As Congregações de Curso da FESSC, no primeiro semestre do corrente ano letivo, realizaram, de forma participativa, uma reflexão sobre o perfil profissiográfico, a necessidade técnica e social e os currículos de todos os cursos oferecidos pela FESSC. O resultado foi objeto do Relatório sobre as funções, o que foi complementado pela revisão das ementas e da bibliografia básica de todas as disciplinas.

#### B - As Funções da Universidade

As atividades de ensino da FESSC desenvolvem-se regularmente há 23 anos, desde a criação da Faculdade de Ciências Econômicas em 1965. Fruto de aspiração da Comunidade, a Instituição vem buscando atender às demandas da sociedade circundante, seja formando os recursos humanos exigidos, seja desenvolvendo atividades de pesquisa e extensão, estas internamente caracterizadas como etapas de "pioneirismo", de "consolidação" e de "amadurecimento convergente". A última está sendo vivenciada mais profundamente na Fase de Acompanhamento.

A implantação do modelo organizacional proposto no Estatuto da UNISUL ensejou, a partir de março do corrente ano, um repensar da Instituição e de suas funções básicas de planejamento didático-pedagógico de cada curso/habilitação, bem como das atividades de pesquisa e

extensão..Incluiu-se uma reflexão sobre a oferta e demanda de ensino de graduação, servindo de elemento balizador uma pesquisa sobre os egressos. A avaliação da necessidade técnica e social de cada curso, do perfil profissiográfico de cada carreira e dos respectivos currículos, culminou com a (re-) elaboração dos planos de ensino, ementas das disciplinas e a bibliografia básica de cada uma delas. Constatou-se que nesse processo houve o envolvimento direto de mais de 30 docentes e, de forma menos direta, de toda a comunidade acadêmica. O ensino, em todos os níveis, é coordenado pela Diretoria de Ensino, futura Pró - Reitoria de Ensino.

O modelo organizacional oportunizou o treinamento de recursos humanos qualificados para as atividades de planejamento curricular e planejamento e administração do ensino, da pesquisa e da extensão , promovendo ainda a integração da Instituição em todos os níveis e tipos de atividades. Os Órgãos Complementares e os órgãos Suplementares estão devidamente articulados, procurando servir de apoio didático-pedagógico e como instrumentos dinamizadores da ação comunitária. Institucionalizou-se o que se denominou plurifuncionalidade do docente, ou seja, seu envolvimento nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica.

A Comissão de Acompanhamento considera que a organização acadêmica se encontra bem estruturada. Merecem destaque a organização , normas, procedimentos e controles em relação aos aspectos formais de planejamento e distribuição de vagas, turmas, registro e controle acadêmico, utilizando modernas técnicas de computação.

Finalmente, pode-se verificar que ocorreu, com base na plurifuncionalidade, o fortalecimento das atividades de pesquisa e extensão já implementados ( Incluso nº 07 - Variações da Produção da FESSC no período de 1986-A, relativamente ao Período de 1974 a 1985) - tendo havido ampliação do número de projetos e, notadamente, envolvimento amadurecido dos docentes. A pesquisa e a extensão, em todos os níveis, é coordenado pela Diretoria de Pesquisa e Extensão, futura Pró - Reitoria de Pesquisa e Extensão. O Anexo do Relatório III registra, de forma detalhada, a produção científica e cultural da FESSC.

. Na fase de acompanhamento, a Comissão verificou acentuado amadurecimento institucional, evidenciado no funcionamento dos órgãos colegiados.

#### C - Ordenamentos Institucionais

A FESSC adota, desde 1980, um Regimento Unificado para suas Unidades de Ensino Superior, funcionando, ainda, de forma integrada com os demais níveis de ensino, oferecidos no Colégio Dehon.

Sob a orientação da Comissão de Acompanhamento, a FESSC submeteu ao Conselho Federal de Educação, em 1987, um novo Regimento Unificado, o qual foi aprovado através do Parecer nº 138/88. Este ordenamento institucional antecipa o modelo organizacional a ser adotado pela UNISUL, tendo sido implantado a partir de março do corrente ano, propiciando um período experimental desde então.

A UNISUL é uma Instituição de caráter comunitário, organizada por transformação da Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina, sendo doravante denominada UNISUL.

O Estatuto da Fundação e da Universidade constitui um único texto de ordenamento institucional, definindo uma estrutura organizacional com base em departamentos integrados, para o desenvolvimento do ensino, em seus diferentes graus, da pesquisa e da extensão.

Atendendo aos princípios de organização previstos no artigo 11 da Lei nº 5.540/68, e em decorrência da incorporação, num só ordenamento, da Fundação e da Universidade, a UNISUL apresenta-se assim organizada:

#### 1 - Administração Superior

. Conselho Curador II -

#### Administração Central

##### 1. Colegiados Deliberativos

a) Conselho Universitário

b) Câmaras

##### 2. Órgão Executivo

. Reitoria

#### III - Administração Acadêmica

a) Departamentos

b) Congregações de Curso

IV - Órgãos Complementares

V - Órgãos Suplementares.

A Administração Superior da UNISUL é exercida pelo Conselho Curador, órgão de representação das instituições mantenedoras e de fiscalização econômico-financeira, sendo constituído pela Prefeitura Municipal de Tubarão, câmara Municipal de Vereadores de Tubarão, representante da ELETROSUL, representantes dos Governos do Estado e da União e das entidades que, pelo art. 8º do Estatuto e seu parágrafo único, se caracterizam como co-mantenedores da UNISUL.

Cabe ao Conselho Curador, como órgão da Administração Superior da UNISUL, exercer a curatela sobre a Instituição, nos termos da legislação vigente, representando o Estado e a Sociedade, principalmente a da região de influência, no sentido de caracterizá-la de direito e de fato como universidade comunitária regional, consoante sua proposta socio-educacional e sua ação acadêmica, comprovada através de sua história de quase vinte e cinco anos de existência. Para tanto, é o Conselho Curador o responsável maior pelo patrimônio, pelos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, pelo quadro e política de recursos humanos e, finalmente, pela preservação das finalidades da UNISUL.

A Administração Central é a administração propriamente da Universidade, constituída pelo Conselho Universitário, pelas Câmaras de I Ensino, de Pesquisa e Extensão e de Administração, e pela Reitoria.

O Conselho Universitário é o órgão de natureza normativa, de liberativa, jurisdicional e consultiva da UNISUL em assuntos de planejamento e administração geral e em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de instância superior no nível acadêmico da UNISUL.

As Câmaras são órgãos consultivos e deliberativos setoriais, presididas pelo Pró-Reitor da área. São as seguintes:

I câmara de Ensino;

II - câmara de Pesquisa e Extensão;

III - câmara de Administração.

.A Reitoria é o órgão central da UNISUL que coordena, superintende e fiscaliza todas as suas atividades, tanto no plano administrativo, quanto no acadêmico.

Estão previstas até cinco Pró-Reitorias, definidas como órgãos de ação descentralizada da Reitoria, ativando-se, nesta fase inicial, as seguintes:

I - Pró-Reitoria de Ensino; II - Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão; III - Pró-Reitoria de Administração.

A Administração Acadêmica da UNISUL é exercida pelos Departamentos e pelas Congregações de Curso.

O Departamento é a menor fração da estrutura acadêmica da UNISUL para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e para distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas de uma mesma área ou áreas afins e congregando professores que as ministram, juntamente com as atividades de pesquisa e extensão.

São os seguintes os Departamentos da UNISUL:

I - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas;  
II - Departamento de Ciências Humanas;  
III - Departamento de Ciências da Educação;  
IV - Departamento de Letras e Artes;  
V - Departamento de Ciências Exatas; VI -  
Departamento de Ciências Tecnológicas; VII -  
Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde; VIII -  
Departamento de Ciências Jurídicas.

A Congregação de Curso é constituída pelos docentes que ministram disciplinas do currículo pleno do respectivo curso e pela representação discente.

A UNISUL dispõe dos seguintes Órgãos Complementares vinculados à Reitoria:

I - Colégio Dehon; II - Centro de Tecnologia Alimentar de Tubarão - CETTAL. A UNISUL dispõe dos seguintes Órgãos Suplementares vinculados a Reitoria:

- I - Centro de Documentação e Informática;
- II - Centro de Pós-Graduação e Educação Permanente;
- III - Centro de Convivência Cultural;
- IV - Centro de Desenvolvimento Econômico e Social;
- V - Centro Tecnológico.

O Estatuto e o Regimento Geral foram analisados preliminarmente pela Comissão de Acompanhamento. Após ampla discussão pelos vários segmentos da comunidade acadêmica, foram finalmente aprovados pelo Conselho Superior de Desenvolvimento, nos termos do Regimento Unificado e da legislação vigente. Sua elaboração está rastreada na experiência vivenciada de dois Regimentos Unificados, conforme já referido. O último objetivou testar o modelo organizacional a ser adotado pela UNISUL. A integração promovida pelo atual Estatuto da Entidade Mantenedora e pelos Regimentos Unificados favoreceu a elaboração participativa do Estatuto e do Regimento Geral. Ambos foram elaborados, tendo presentes os princípios gerais de organização e funcionamento de universidade estabelecidos em lei e na jurisprudência do Conselho Federal de Educação, razão pela qual a Comissão de Acompanhamento os considera em condições de seguirem a tramitação de praxe, podendo ser aprovados.

#### D - Recursos Humanos

A FESSC vem desenvolvendo uma política de recursos humanos, que está possibilitando a formação de quadro docente de boa qualidade, tanto acadêmica como profissional, para os objetivos a que ela se propõe. Pela Resolução D.E. nº 002/83, a Instituição estruturou seu Quadro de Carreira do Magistério Superior, sendo alterada, por orientação da Comissão de Acompanhamento, pela Resolução D.E. nº 003/88, visando a reforçar os incentivos à capacitação docente, contratar professores pós-graduados e minimizar a rotatividade verificada durante os últimos cinco anos.

A Carreira Docente está consubstanciada nas Resoluções referidas, destacando-se o princípio da plurifuncionalidade, o quadro único do cargo de professor, com doze níveis, os critérios de enquadramento, ingresso, acesso e os incentivos para a participação em pesquisa e

atualização contínua. O corpo docente é constituído por três categorias : professor do quadro, professor colaborador e professor visitante. Prevê-se, ainda, o professor substituto. O regime de trabalho contempla : dedicação plena, tempo integral, tempo parcial e tempo descontínuo (para professores colaboradores e visitantes). No presente estágio, a FESSC apresenta um quadro docente com 50,4% em dedicação plena e em tempo integral, conforme Quadro Demonstrativo dos Professores segundo o Grau de Titulação e Regime de Trabalho por Departamento, constante do Relatório Final (p.24).

Ao se comparar o Quadro Docente e sua qualificação, tomando por base a Carta-Consulta e o Relatório Final, verifica-se que foram envidados todos os esforços para atingir as metas propostas para o período. A FESSC chegou a superá-las, qualificando 35 especialistas, 7 mestres e um doutor (Demonstrativo do Previsto e Realizado no Período de 1986 a 1988 - Relatório Final - p. 26). A situação do Corpo Docente assim se apresenta:

- . Doutores = 13 - 5,8%;
- . Mestres = 57 - 25,2%;
- . Especialistas = 145 - 64,2%;
- . Graduados = 11 - 4,8%.

Os docentes com apenas graduação são profissionais liberais que lecionam disciplinas profissionalizantes e possuem parecer favorável do Conselho Federal de Educação, além de serem portadores de outros cursos não convencionais de pós-graduação e deterem larga experiência profissional.

Encontram-se afastados para pós-graduação: um, em curso de doutorado no exterior (Engenharia); 14, em cursos de Mestrado no país (Serviço Social, Enfermagem, Educação, Ciência Política, Matemática e Letras) e 8, em cursos de Especialização na UNISINOS/RS; outros, em número de quarenta, estão freqüentando os cursos oferecidos pela própria Instituição. É meta da UNISUL ter, até 1993, no mínimo, 40% dos seus docentes com o título de Mestre ou Doutor, com destaque para o último, de forma a viabilizar o funcionamento da pós-graduação "stricto sensu"

Os níveis salariais dos segmentos docentes, técnico e admi -

nistrativo são plenamente compatíveis com o mercado de trabalho regional, assegurando-se, ainda, incentivos, dentre os quais merecem destaque: triênio, licença-prêmio, desconto das mensalidades e demais serviços oferecidos pela Instituição. Especialmente, para estimular a especialização contínua, a Instituição assegura ajuda financeira aos docentes além da bolsa de estudos. O Inclusivo n.º 08 apresenta o Quadro de Carreira do Magistério Superior da FESSC e a remuneração por nível de enquadramento.

A implantação do modelo organizacional, confirmado agora no Estatuto da UNISUL, facilitou sobremaneira a definição de um quadro de dirigentes e respectivas funções gratificadas da futura Universidade.

A Comissão de Acompanhamento considera que "a Instituição atingiu e mesmo superou as metas estabelecidas na Carta-Consulta, quer na qualificação do seu corpo docente, quer na implantação de planos de carreira docente, técnica e administrativa". A Comissão conclui que "o atual nível de qualificação dos docentes e seu regime de trabalho satisfazem, plenamente, as exigências para funcionamento de uma Universidade".

#### E - Recursos Materiais e Infra-Estrutura

O Relatório Parcial VI apresenta o descritivo pormenorizado dos recursos materiais e da infra-estrutura física que dará suporte à UNISUL.

O Campus da FESSC está localizado no perímetro urbano da cidade de Tubarão, em uma área total de 161.820,60m<sup>2</sup>. O Plano Diretor do Campus fornece a distribuição básica das atuais edificações, das que se encontram em fase de construção e das programadas para o próximo quinquênio. A área total de terrenos (todos no perímetro urbano) é de 346.258,60m<sup>2</sup>. (Inclusivo n.º 09 - Complexo Universitário - FESSC).

A FESSC possui, no momento, um complexo formado por 28.705,71m<sup>2</sup> de área construída, dos quais 21.679,24m<sup>2</sup> totalmente concluídos e 7.026,83m<sup>2</sup> em construção, com as instalações necessárias para abrigar a Universidade. Durante o período de acompanhamento, foram construídos o Centro de Convivência Cultural, aberto à comunidade local e regional; o Ginásio de Esportes, com dependências para as Associações de Do

centes e de funcionários; 12 salas de aulas; dependências para abrigar a nova estrutura organizacional; além da urbanização do campus. Estão em fase de construção o Centro de Tecnologia Alimentar de Tubarão e a Biblioteca Universitária. Funciona, ainda, nas dependências da UNISUL, o Colégio Dehon, estabelecimento de 1º e 2º Graus, criado na década de quarenta e, à época, mantido pela Congregação do Sagrado Coração de Jesus.

A partir de 1989, as atuais instalações da Biblioteca serão transferidas para novo prédio, com área de 2.736,83m<sup>2</sup>, onde funcionarão vários setores, que oferecerão diferentes serviços. O acervo bibliográfico foi ampliado durante a fase de acompanhamento, de 37.674 títulos, para 58.149, contando atualmente com 107.732 volumes, franqueado o acesso tanto à comunidade acadêmica quanto à regional. Sua informatização segue a Bibliodata Calco, conforme convênio firmado com a Fundação Getúlio Vargas. Oferece, ainda, outros serviços, como o COMUT. O Incluso nº 10 - do Relatório Final - apresenta um demonstrativo geral do acervo, discriminando os títulos e volumes por área de conhecimento.

Anexo à Biblioteca funciona o banco de dados, que se dedica à coleta, tratamento e disponibilização de informações essencialmente técnicas, a partir de fontes diretas e indiretas, de estudos e pesquisas, de relatórios de Assessoria da própria Instituição e, igualmente, de revistas e jornais.

A Comissão de Acompanhamento conclui que "as instalações e os recursos materiais disponíveis são adequados e suficientes para viabilizar o projeto de Universidade".

#### F - Planejamento Economico-Financeiro

O planejamento economico-financeiro foi elaborado a partir das linhas de ação da UNISUL, estabelecendo-se e delimitando-se os diversos níveis de necessidades para o quinquênio 1989 - 1993. Assim sendo, seu orçamento plurianual, ao ser projetado, ano a ano, leva em consideração a evolução da Instituição nas suas funções básicas de ensino, pesquisa e extensão, e os meios necessários para atingir as metas, com qualidade.

.Embora a nova Constituição Federal e a reforma tributária bem como a futura Constituição do Estado, abram perspectivas promissoras de aporte de recursos do poder público, o financiamento da expansão e crescimento da UNISUL tomou por base a atual legislação que rege a participação do Município de Tubarão e dos municípios da micro-região, como também outros co-mantenedores, para projetar a receita do período. O parâmetro histórico é representado pelo período de 1985 / 1987, no qual as anuidades participam em média com 55% da receita global, cabendo ao poder público uma participação média de 35%. Registre-se o engajamento da Associação dos Ex-Alunos no processo de mobilização de co-manutenção da UNISUL.

Os Inclusos nº 11 e 12 do Relatório Final demonstram as fontes principais de receita e os itens de despesa projetados para o período 1989-1993. O Relatório Parcial VII apresenta o Planejamento Econômico-Financeiro.

Os dados apresentados referentes ao último triênio e que já mereceram a atenção da Comissão de Acompanhamento, quando da análise da Instituição Mantenedora, "revelam uma boa gestão administrativa, e as previsões mostram-se realistas e exeqüíveis, comprovando, pois, a viabilidade econômico-financeira da UNISUL".

### III - Considerações Finais/Conclusões da comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento observou a evolução da FESSC ao longo dos anos de 1987 e 1988, constatando uma notável mobilização da comunidade acadêmica e da comunidade regional, engajadas na criação da UNISUL, enquanto instituição indispensável ao desenvolvimento econômico, político, social e cultural da região sul-catarinense.

Acompanhou-se um processo de amadurecimento institucional, favorecido pela implantação do novo Regimento Unificado, cujo modelo organizacional foi testado ao longo do ano de 1988 e serviu de base para a elaboração do Estatuto e do Regimento Geral da UNISUL. A mudança organizacional ensejou urna descentralização hierarquizada do poder, com divisão de responsabilidades e multiplicação das instâncias decisórias, em nível deliberativo e executivo. Criou-se uma nova estrutura organi-

zacional, substituindo-se as faculdades isoladas por departamentos e orgaos colegiados, integradores das funções básicas da Universidade.

A Comissão comprovou, ainda, uma grande expansão física e evolução das instalações, com ampliação e atualização do acervo bibliográfico, a informatização dos seus diversos serviços, a construção de novas salas de aula, a instalação de novos laboratórios, a criação de ambientes especiais destinados a promover a integração da comunidade acadêmica e a interação com a comunidade regional. Registre-se, também, o elogiável esforço de qualificação do corpo docente e técnico-administrativo já referido.

A Comissão de Acompanhamento, tendo presente o que consta na Carta-Consulta e a evolução apresentada pela Instituição, considera que a mesma se qualifica para receber o reconhecimento como Universidade, levando em conta os aspectos acadêmicos (de ensino, pesquisa e extensão), bem como suas condições materiais, institucionais e organizacionais.

A Comissão deixa registrado, finalmente, que o trabalho de acompanhamento Junto à FESSC ensejou a auto-avaliação institucional, promovendo seu crescimento e amadurecimento, o que assegura o seu pleno funcionamento como Universidade.

## 2. PARECER E VOTO DA RELATORA

Considerando os resultados obtidos durante o período de acompanhamento, os Relatórios Parciais e o Relatório Final, os Pareceres, Análises e o Relatório da Comissão de Acompanhamento, bem como a constatação do cumprimento do projeto apresentado, a Relatora entende que a Instituição cumpre todos os requisitos exigidos pela Lei nº 5.540/68 e pela Resolução nº 03/83/CFE para receber o reconhecimento como Universidade. Diante do exposto, vota pelo reconhecimento da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, mantida pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, com sede em Tubarão, Estado de Santa Catarina, aprovando, neste ato, seu Estatuto e Regimento Geral. Nos termos da Portaria nº 64/87 deste Conselho, vota também a Relatora pelo reconhecimento do Curso de Direito oferecido pela instituição.



IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 25 de 01 de 1989

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)